



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 002/2024.

Dispensa de Licitação nº 001/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE PARAÍBA - CONSAVAP,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede e foro na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – São José dos Campos – SP, CEP – 12.216-580, neste ato representado por seu presidente em exercício, **HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, portadora do RG – 17.528.322-7 – SSP/SP e CPF – 103.582.378-07, doravante denominado CONTRATANTE e, **CASP-VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.665.334/0001-40, sita a Avenida Ministro Nelson Hungria, 544, sala 03, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP, CEP: 12.450-000, neste ato representada pelo seu sócio **ANTONIO EDUARDO MENDONÇA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.219.490-2 e CPF nº 183.776.808-07, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, mais especificamente nos termos do art. 6º, inciso LVIII c/c art. 92, inciso V, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira, item 3.5 tratado contrato e art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta, Item 4.1 do tratado contrato, as partes acima qualificadas celebram o presente 2º Aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2024 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 09 (nove) meses, iniciando-se em 24 de maio de 2026, com término em 24 de fevereiro de 2027, com valor mensal de R\$ 4.052,73 (quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) e valor total de R\$ 36.474,37, (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

II – O valor previsto no item I acima foi definido através do seguinte cálculo matemático: R\$ 3.883,05 (valor mensal previsto no 1º Termo Aditivo) x+ 4,37% (IPCA-E - acumulado do período de maio de 2025 a abril de 2026 – correção monetária prevista na Cláusula Terceira do Contrato original) = R\$ 4.052,73 (quatro mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

III - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CONSAVAP, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento - Sede Consavap – CEP – 12216-580 -
São José dos Campos – SP

+55 (12) 3923-6593 - secretariaexecutiva@consavap.com.br - consavap@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

**Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos**

1 - CONSAVAP – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO
PARAIBA

01.01 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSAVAP

10.302.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

IV – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e 1º Termo Aditivo, não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento (Aditivo) passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento

V - A publicação integral e resumida deste instrumento será efetivada pelo CONSAVAP conforme as disposições legais.

São José dos Campos, 22 de maio de 2026.

**HELOISA ANTUNES
DE FARIA
SANTOS:10358237
807**

Assinado de forma
digital por HELOISA
ANTUNES DE FARIA
SANTOS:10358237807
Dados: 2026.05.22
13:19:15 -03'00'

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Presidente do CONSAVAP

**ANTONIO EDUARDO
MENDONCA:183776
80807**

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDUARDO
MENDONCA:18377680807
Dados: 2026.05.26 16:43:50
-03'00'

ANTONIO EDUARDO MENDONÇA
**Representante legal da empresa CASP-VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA
DE SISTEMAS PÚBLICAS LTDA**

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 – Jardim Oswaldo Cruz – Complemento - Sede Consavap – CEP – 12216-580 -
São José dos Campos – SP

+55 (12) 3923-6593 - secretariaexecutiva@consavap.com.br - consavap@consavap.com.br - projetos@consavap.com.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacarei - Jambeiro - Monteiro Lobato - Paraibuna -
Santa Branca - São José dos Campos

Testemunhas:

1 - Nome: Juliana Aparecida Rezende Monteiro

CPF: 334.951.468-57

Assinatura: [Handwritten Signature]

2 - Nome: naia maria de oliveira

CPF: 13708697899

Assinatura: [Handwritten Signature]